



Política / Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Orion Informática

Dezembro de 2025

Versão 1.07

Confidencialidade

Este documento contém informações confidenciais e de propriedade da Orion Informática, cujo conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação da Orion Informática.

As informações contidas neste documento serão utilizadas única e exclusivamente para a avaliação do cliente no que se refere à condução do projeto mencionado.

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Aplicação e Abrangência.....	4
3. Declarações e Garantias.....	4
4. Medidas de Segurança	5
5. Encerramento de Contrato	6
6. Regime de Resolução	6
7. Incidentes de Segurança	7
8. Eliminação de Dados	7
9. Auditoria	8
10. Encarregado de Proteção de Dados	9

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

Controle de versões

Data	Versão	Autor	Conteúdo / Modificação
12/05/2018	1.0	Marcelo Picchioni	Draft da política
21/05/2020	1.1	Paulo Cabrera	Revisão e inclusão do item “o” na Cláusula 3
10/02/2022	1.3	Paulo Cabrera	Controle de validade e versões do documento
17/03/2023	1.4	Paulo Cabrera	Revisão anual do documento sem alterações.
29/03/2024	1.5	Paulo Cabrera	Correção informações do cabeçalho
29/08/2024	1.6	Paulo Cabrera	Inclusão do capítulo 10. Encarregado de Proteção de Dados (DPO) Adequação do documento ao modelo padrão estabelecido por Compliance.
29/08/2024	1.7	Paulo Cabrera	Inclusão do capítulo 10. Encarregado de Proteção de Dados (DPO) Adequação do documento ao modelo padrão estabelecido por Compliance.
19/12/2025	1.8	Paulo Cabrera	Revisão anual do documento

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

1. Introdução

A ORION TI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (doravante “ORION”), declara que possui política e procedimentos adequados à Resolução nº 4.658 do Banco Central do Brasil, de 26 de abril de 2018, que trata da sua relação com clientes (doravante Empresa “LICENCIADA”) e da contratação de seus serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Aplicação e Abrangência

Esta política se aplica ao licenciamento da Plataforma de Integração e Conciliação de Dados DASH e aos processos de recepção, troca, guarda e gestão de documentos realizados entre a ORION e a LICENCIADA.

Para o licenciamento da Plataforma DASH, considera-se como premissa que todos os módulos do sistema serão instalados, mantidos e geridos em infraestrutura de propriedade da LICENCIADA.

3. Declarações e Garantias

A ORION declara e garante que:

- (a) tem capacidade para, e irá cumprir com a legislação e a regulamentação relacionada a segurança cibernética aplicável ao contratado em vigor, especialmente, mas não limitado à Resolução nº 4.658;
- (b) permitirá o livre acesso da LICENCIADA aos dados e às informações a serem processados ou armazenados pela ORION;
- (c) manterá a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a recuperação dos dados e das informações processados ou armazenados pela ORION;
- (d) irá aderir às certificações exigidas pela LICENCIADA para a prestação dos Serviços;
- (e) permitirá o acesso da LICENCIADA aos relatórios elaborados por empresa de auditoria especializada independente que será contratada pela ORION relativos aos procedimentos e aos controles utilizados na prestação dos Serviços;
- (f) manterá o provimento de informações e de recursos de gestão adequados ao monitoramento dos Serviços;

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

- (g) fará a identificação e a segregação dos dados da LICENCIADA e dos clientes da LICENCIADA por meio de controles físicos ou lógicos;
- (h) terá a qualidade dos controles de acesso voltados à proteção dos dados e das
- (i) informações da LICENCIADA e dos clientes da LICENCIADA;
- (j) se os Serviços comportarem a execução de aplicativos por meio da internet, a ORION adotará controles que mitiguem os efeitos de eventuais vulnerabilidades na liberação de novas versões do aplicativo;
- (k) assegurará que a prestação dos Serviços não causará prejuízos ao regular funcionamento nem embaraço à atuação do Banco Central do Brasil; e garante que a legislação e a regulamentação nos países e nas regiões em cada país onde os Serviços serão ou poderão ser prestados não restringem nem impedem o acesso da LICENCIADA ou do Banco Central do Brasil aos dados e às informações;
- (l) irá informar a LICENCIADA, com antecedência, os países e as regiões em cada país onde os Serviços serão ou poderão ser prestados e os dados poderão ser armazenados, processados e gerenciados;
- (m) notificar a LICENCIADA previamente sobre a subcontratação dos Serviços ou de parte dos Serviços;
- (n) permitirá o acesso do Banco Central do Brasil aos contratos e aos acordos firmados para a prestação dos Serviços, à documentação e às informações relevantes aos Serviços prestados, aos dados armazenados e às informações sobre seus processamentos, às cópias de segurança dos dados e das informações, bem como aos códigos de acesso aos dados e às informações;
- (o) manterá a LICENCIADA permanentemente informado sobre eventuais limitações que possam afetar a prestação dos Serviços ou o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor.

4. Medidas de Segurança

A ORION irá adotar as medidas de segurança para a transmissão e armazenamento dos dados sob a prestação dos Serviços, bem como a segregação dos dados e dos controles de acesso para a proteção das informações da LICENCIADA e dos clientes da LICENCIADA, a fim de garantir a integridade, disponibilidade e sigilo das informações da LICENCIADA.

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

5. Encerramento de Contrato

Em caso de término do Contrato e consequente encerramento do licenciamento e serviços, a ORION se compromete a:

- (a) garantir a transferência dos dados para novo prestador dos Serviços ou a LICENCIADA, confirmando a sua integridade e da disponibilidade;
- (b) após a transferência, realizar a exclusão dos dados e documentos que estejam em sua posse;
- (c) autorizar o acesso da LICENCIADA a todas as informações que possa razoavelmente solicitar, visando a verificação do cumprimento do disposto nesta política (incluindo, mas não limitado às certificações e aos relatórios de auditoria especializada, recursos de gestão adequados ao monitoramento dos Serviços prestados)

6. Regime de Resolução

Em caso de decretação de regime de resolução da LICENCIADA pelo Banco Central do Brasil, a ORION se obriga a:

- (a) conceder pleno e irrestrito acesso do responsável pelo regime de resolução aos contratos, aos acordos, à documentação e às informações referentes aos Serviços prestados, aos dados armazenados e às informações sobre seus processamentos, às cópias de segurança dos dados e das informações, bem como aos códigos de acesso que estejam em poder da ORION; e
- (b) notificar previamente o responsável pelo regime de resolução sobre a intenção da ORION interromper a prestação de serviços, com pelo menos trinta dias de antecedência da data prevista para a interrupção, observado que:
 - (a.1) a ORION se obriga a aceitar eventual pedido de prazo adicional de trinta dias para a interrupção do Serviço, feito pelo responsável pelo regime de resolução; e
 - (a.2) a notificação prévia deverá ocorrer também na situação em que a interrupção for motivada por inadimplência da LICENCIADA.

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

7. Incidentes de Segurança

A ORION deve informar a LICENCIADA em até 24 (vinte e quatro) horas da tomada de conhecimento de qualquer incidente real ou suspeito relativo ao relacionamento entre as partes, incluindo, mas não se limitando a perda, acesso, utilização, divulgação, corrupção, vazamento e/ou sequestro de dados; bem como no caso de suspeita de qualquer um desses incidentes.

A comunicação deve incluir detalhes razoáveis dos dados afetados, incluindo:

- (i) a descrição da violação de segurança, incluindo a data e o horário em que a violação de segurança foi descoberta;
- (ii) uma visão geral dos dados afetados;
- (iii) o número de titulares dos dados afetados;
- (iv) as consequências esperadas do incidente de segurança da informação;
- (v) a descrição das medidas tomadas pela ORION para restringir essas consequências.

No que se refere a qualquer incidente de segurança da informação, a ORION tomará imediatamente e na medida em que for possível, todas as medidas razoáveis para investigar, sanar e mitigar os efeitos do incidente de segurança da informação. A ORION

cooperará integralmente com a investigação da LICENCIADA sobre o incidente de segurança da informação e fornecerá todas as informações, acesso e materiais necessários para atender à investigação da LICENCIADA e a solução do incidente de segurança da informação, bem como para possibilitar a LICENCIADA o cumprimento das exigências aplicáveis segundo as normas aplicáveis.

8. Eliminação de Dados

A ORION deverá eliminar definitivamente todos os dados que estiverem em sua posse, em tratamento ou armazenados de forma física ou virtual, mediante solicitação prévia da LICENCIADA, em caso de rescisão do Contrato, ou expiração dos Serviços prestados.

A ORION concluirá a devolução e eliminação dos dados, incluindo aqueles que tiverem sido transferidos para subcontratados, em até 30 (trinta) dias contados da solicitação.

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

A ORION, além de fornecer prova da eliminação, deverá assinar termo expresso confirmando tal eliminação e responsabilizando-se integralmente por quaisquer dados localizados em sua posse após a referida data.

As questões relativas a eliminação de dados somente terão tratamento diferente do declarado nesta cláusula, caso existam outros documentos como por exemplo Acordos de Confidencialidade, que exijam tal tratamento diferenciado.

9. Auditoria

Mediante solicitação escrita da LICENCIADA, a ORION entregará a LICENCIADA, às suas próprias custas, os resultados dos últimos relatórios de conformidade de segurança de dados ou de qualquer auditoria realizada por ou em nome da ORION, que avalie a eficiência do programa de segurança da informação da ORION, o(s) sistema(s), controles internos e procedimentos relativos aos Serviços e ao tratamento de dados.

Mediante notificação por escrito dada com antecedência razoável a ORION, a LICENCIADA poderá, durante o horário comercial e às suas próprias custas, realizar auditoria nas instalações, redes, sistemas, procedimentos da ORION, quanto à realização dos Serviços, ao tratamento e manutenção de dados e o cumprimento de obrigações previstas no Contrato.

Não obstante, a LICENCIADA poderá exercer esse direito de auditar sempre que um incidente de segurança da informação ocorrer.

A ORION deverá cooperar com a auditoria na medida do razoável, oferecendo acesso a LICENCIADA e a autoridades governamentais relevantes a dependências físicas, se aplicável, documentação, infraestrutura, software relacionado à prestação dos Serviços. A LICENCIADA será responsável pelos custos e despesas da auditoria (ou pelos honorários e custos do terceiro que realizar a auditoria), a menos que tal auditoria revele violação relevante do Contrato, caso em que a ORION reembolsará a LICENCIADA por tais custos e despesas.

São autorizados

	Política Segurança da Informação e de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Classificação da informação
		Interna

Após realização da vistoria e análise do relatório de auditoria, se verificado o não-cumprimento de quaisquer obrigações previstas no Contrato, a ORION envidará esforços comercialmente razoáveis para efetuar quaisquer alterações necessárias para garantir o cumprimento das obrigações e prontamente informará a LICENCIADA de todas as alterações realizadas.

10. Encarregado de Proteção de Dados

Marcelo dos Santos Picchioni foi designado como o Encarregado (DPO) pela proteção de dados pessoais.

O Encarregado pode ser contatado pelo e-mail **marcelo.picchioni@orion.inf.br** para qualquer dúvida ou solicitação referente aos dados pessoais tratados pela empresa.